Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 86.777**

PROJETO DE LEI Nº 13.377 do Vereador **FAOUAZ TAHA,** que denomina **"Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA – MIRNA ROSA"** a Rua 1 do loteamento Recanto da Prata, no Bairro Ivoturucaia.

PARECER

De autoria do Vereador Faouaz Taha, o projeto em epígrafe dá a denominação de **"Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA – MIRNA ROSA"** a Rua 1 do loteamento Recanto da Prata, no Bairro Ivoturucaia, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e que ainda não possui denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto em tela exarando **voto favorável.**

Sala das Comissões, 22-06-2021.

APROVADO
22/06/21

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ale